

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITO MÚLTIPLO LD – AL 2022 / 2023

CC Ester Giraldi / PMJF CL Ireneo
1º VCC Breno Ferigollo / CaL Karoline
2ª VCC Iara Corso / CL Flávio
ALEGRIA, ENTUSIASMO E PAIXÃO EM SERVIR!



PROP-GAB-ADM - 05-AL 2022/ 2023

Porto Belo-SC, 02 de janeiro de 2023

ASS.: PROPOSTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAR

JUSTIFICATIVA E CONSIDERAÇÕES:

1 – Na Terceira Reunião Extraordinária do Conselho, realizada on line em 19 de setembro de 2022, ficou aprovado a apresentação de pleito, para Lions Internacional, na área de Marketing Institucional, visando divulgar os programas de trabalhos, os clubes e suas ações junto às comunidades, como forma de atração e estímulo ao acolhimento de novos associados e fundação de clubes ou núcleos, nas áreas de abrangência dos nove distritos do nosso Múltiplo.

2 – O valor do pleito equivaleria em reais a quinze mil dólares americanos, com contrapartida no valor em reais equivalentes a dez por cento do total do pleito.

3 – Tal pleito foi formulado pela Assessoria de Marketing, dentro dos padrões exigidos, encaminhado dentro do prazo estabelecido e, após exames de Lions Internacional, aprovado.

4 – Após aprovação, o Tesoureiro do Distrito Múltiplo abriu conta bancária específica para as movimentações financeiras, e, mediante autorização da Presidente do Conselho, efetivou o depósito, em 27 de setembro de 2022, relativo a contrapartida do Múltiplo, no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

5 – Como havia sido debatido por ocasião da reunião extraordinária, tal valor de contrapartida não havia sido originalmente orçado, portanto não contemplado nos valores aprovados. Também foi do conhecimento de todos que não seria adequado apresentar proposta orçamentária que contemplasse reajuste das quotas distritais, considerando as dificuldades financeiras vivenciadas pelos associados dos clubes.

6 – Desta forma, para que possamos equacionar o orçamento inicialmente aprovado, precisamos nos valer do que dispõe o artigo 42 do Estatuto e Regulamentos vigente no DM LD, que estabelece: “Os saldos orçamentários verificados anualmente e que não tiveram aplicações, transferidos de gestão anterior, poderão ser destinados a outras rubricas, com aprovação do Conselho de Governadores.”

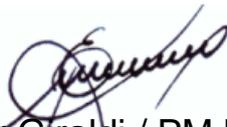
7 – Conforme informado pelo Tesoureiro, foi transferido da gestão anterior o saldo de R\$ 147.092,09 (cento e quarenta e sete mil, noventa e dois reais e nove centavos), sem vínculo a qualquer fundo específico, entendendo-se, com isto, ser relativo a sobras de dotações orçamentárias de exercícios anteriores.

PROPONENTE / DESTINATÁRIOS:

Presidente do Conselho de Governadores para os demais Membros do Conselho.

PROPOSIÇÃO:

Tendo em vista o acima exposto, se propõe que os membros do Conselho de Governadores, reunidos em colegiado, aprovem a suplementação orçamentária no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), oriunda do saldo financeiro inicial, repassado pela gestão anterior, para cobertura específica do aporte exigido pelo projeto de Relações Públicas, dentro do programa apresentado por Lions Internacional.



CC Ester Giraldi / PMJF Ireneo
Presidente